



PROJETO DE LEI Nº147/2025

Denomina a atual Rua E que dá início a rua da Travessa da Escola Marlene Flores até o Mix Flores, no bairro Lagoa das Flores, como **Rua Alzino Correia Lacerda**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e por seus representantes, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua E que dá início a rua da Travessa da Escola Marlene Flores, até o Mix Flores no bairro Lagoa das Flores, no município de Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º- A referida via pública passará a se chamar **Rua Alzino Correia Lacerda** conforme consta na ementa desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em Vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de setembro de 2025

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear a senhor **Alzino Correia Lacerda**, um cidadão de grande relevância para a comunidade local, cuja trajetória de vida é marcada por valores como solidariedade, trabalho, dedicação à família e compromisso com o bem-estar coletivo.

A nomeação da atual Rua como **Rua Alzino Correia Lacerda** não apenas valoriza a memória de um morador ilustre, como também representa um reconhecimento público por tudo o que ele simboliza para os moradores do bairro. Trata-se de uma forma legítima de preservar a história local e fortalecer o sentimento de identidade da população com o espaço onde vivem.

Além disso, a iniciativa responde a uma demanda popular, expressa por meio de abaixo-assinado organizado pelos próprios moradores da região, o que reforça a legitimidade e o respaldo comunitário da proposta.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por seu mérito social, histórico e humano.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de setembro de 2025

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**MAPA DA VIA PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO
ATUAL RUA E – BAIRRO LAGOA DAS FLORES**



